

18 de outubro de 2019 075/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 - Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Inclusão de Ativos para Atuação dos Formadores de Mercado de BDR no Programa de Formador de Mercado para Ações, BDRs e ETFs.

A B3 informa a inclusão de BDRs Não Patrocinados elegíveis ao Programa de Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs divulgado pelo Ofício Circular 062/2019-PRE, de 05/09/2019 (Programa).

A inclusão está contemplada no documento Regras de Atuação do Formador de Mercado de Ações, BDRs e ETFs, disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Contratos, À vista.

As demais regras do Programa permanecem inalteradas, nos termos do Ofício Circular 062/2019-VPC, de 05/09/2019.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-7738/4042 ou pelo e-mail: formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos
e Clientes

1